

ANC 243

Brandalise: Constituição não discrimina 'múltis'

SÃO PAULO — A conceituação estabelecida pela Constituição de empresa nacional e empresa nacional de capital estrangeiro tem o objetivo de propiciar à empresa nacional condições de equiparar-se à empresa estrangeira em competitividade.

Foi o que afirmou, em Nova York, o Presidente do Grupo Perdigão, Fabio Brandalise a um grupo de empresários reunidos na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos. O empresário brasileiro garantiu que a lei ordinária que regulamentará o papel das empre-

sas multinacionais no Brasil saberá garantir a essas companhias "o importante papel que o setor tem desempenhado no desenvolvimento industrial e tecnológico do País".

Essa foi a primeira vez que um empresário brasileiro abordou, em uma reunião da Câmara, questões polêmicas como a da nova Constituição, principalmente o capítulo que trata da diferenciação, estabelecida pela nova Carta, entre empresas nacionais e empresas de capital estrangeiro. Segundo Brandalise, a nova política industrial do País, por outro lado, é uma mensagem

clara às empresas privadas para que ocupem mais o espaço econômico e melhorem, consideravelmente sua eficiência, para garantir seus mercados interno e externo.

Brandalise afirmou aos empresários americanos a necessidade da criação de mecanismos que viabilizem a solução para o problema que a dívida externa cria aos países em desenvolvimento. Para ele, a dívida não pode continuar sendo um fator de desaceleração do crescimento econômico e até de empobrecimento das nações devedoras.

27

NOV

1988

O GLOBO